

quaisquer políticas e práticas remuneratórias de outros grupos de sociedades, não estando determinada qualquer política sobre pagamentos relativos à destituição ou cessação, por acordo, da função de Administradores.

Quanto à política de remunerações dos dirigentes, consta a mesma da declaração do Conselho de Administração anexa ao Relatório de Governo, não existindo componentes variáveis importantes, ou significativas, na remuneração desses dirigentes.

II.31. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, parcela que se encontra diferida e parcela que já foi paga.

A sociedade Accionista ATPS-SGPS, SA prestou serviços de administração e gestão ao Grupo, tendo recebido da Participada Ibersol, Restauração, SA., por tais serviços, a quantia de 756.034,00€ no ano de 2011. Entre as obrigações da ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., ao abrigo do contrato com a Ibersol, Restauração, SA., inclui-se a de assegurar que os Administradores da Sociedade António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto

Guerra Leal Teixeira exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. A sociedade não paga directamente a nenhum dos seus Administradores executivos qualquer remuneração. Dado que a ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. é detida, em partes iguais, pelos Administradores António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira, da referida importância de 756.034,00€ no ano de 2011, corresponderá a cada um desses Administradores, o valor de 378.017,00€. Os Administradores executivos não auferem qualquer remuneração noutras empresas do Grupo, nem têm direitos de pensão adquiridos no exercício em causa.

O membro não executivo auferiu uma remuneração anual fixa de 6.000,00€, não auferindo este membro quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título for, designadamente prémios de desempenho, bónus ou quaisquer fees complementares de desempenho, complemento de reforma, e/ou quaisquer pagamentos adicionais à quantia anual de 6.000,00€ que lhe tenham sido prestados pela Sociedade.

As remunerações dos membros do Conselho Fiscal, no cômputo global do ano de 2011, foram as seguintes: Presidente: - 8.785,92€; Vice-Presidente: - 8.785,92€; Vogal: - 8.785,92€ e SROC: - 32.000,00€.